

do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao STEN QBM ANDRÉ RAIMUNDO BENTES, da CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa: 339039

- SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.000,00;

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1190035

DIÁRIA

PORTARIA Nº.084/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA E SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR, 05 (cinco) Diária de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.151,33 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Quatipuru-PA, na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 07 a 11 de Abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1190097

PORTARIA Nº.085/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR e SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA 04 (quatro) Diária de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 08 a 11 de Abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1190122

EXTRATO DE PORTARIA Nº139/DIÁRIAS/DF 23 DE ABRIL DE 2025

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 e CB BM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONCALVES, MF: 5932260, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.003,35 (MIL E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA nos dias 07 e 08 de Abril de 2025, a serviço da BM/5 DO CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1190153

EXTRATO DE PORTARIA Nº138/DIÁRIAS/DF 23 DE ABRIL DE 2025

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 e CB BM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONCALVES, MF: 5932260, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 575,11 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA no dia 10 de Abril de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1190163

PORTARIA Nº.086/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.950,41 (MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Muaná-PA, na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 04 a 07 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1190195

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE

OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 40 - CBMPA - CFO/BM, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0864068-89.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICOS o **RESULTADO DEFINITIVO** do candidato *sub judice* **GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA**, inscrito sob o nº 10003815, **NA 4ª ETAPA - TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, bem como os **procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais**, somente do candidato a que se refere este edital, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado de candidato *sub judice* no Teste de Avaliação Física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação.

10003815, GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA, APTO

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 O candidato *sub judice* a que se refere este edital poderá ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, das **10 horas do dia 30 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CBM-PA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente do candidato a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **23 de maio de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração